

PLANEJAMENTO 2024



CENTRO DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS
DE PETRÓPOLIS

Rua Monsenhor Bacelar, 400
Centro - Petrópolis - RJ -
25685-113

Tel.: (24) 2242-2462
cddh@cddh.org.br

Elaborado por Carla de Carvalho
Participação da equipe técnica e diretoria no
levantamento e aprovação
Versão (dez/2023)

CDDH-Petropolis

Planejamento de atividades - 2024

CONTEXTO:

Começamos a pensar como o CDDH precisa estar estruturado para a retomada das ações pós pandemia e pós as duas traumáticas tragédias de 2022 (fevereiro e março). Este último ano de atividade, que considerou a retomada das atividades presenciais nos projetos após a pandemia da COVID 19 e, ao iniciar a retomada, ocorreram duas tragédias de proporções incalculáveis que trouxe uma demanda emergencial e contínua para a instituição. A ação de suporte às famílias e comunidades atingidas, mantendo o acompanhamento das comunidades assessoradas, já com graves problemas causados pela pandemia, demandaram muito esforço e desgaste físico e psicológico da equipe técnica. As duas situações: pandemia e tragédia, por conta da demanda e da atuação da instituição na cidade, tornaram-na ainda mais conhecida e referência para atendimento de situações de violência, de negligência, de necessidades de políticas públicas de saúde (especialmente de saúde mental), de políticas assistenciais, e principalmente de moradia. O trabalho desenvolvido na instituição com os jovens teve um papel ainda mais complexo por conta dos traumas vivenciados pelas turmas participantes na rotina da cidade que vive em situação de risco constante, com sirenes e alertas de chuvas, lidando ainda com as questões da assistência social que não são garantidas e que ficam se alterando ao longo dos processos de vida de quem mais precisa, pelo menos desta segurança para todas e todos. Muitas novas demandas foram assumidas em virtude do cenário de insegurança alimentar e nutricional e de ações para mitigação e segurança das comunidades em virtude dos planos de prevenção à tragédia e continuam mantidos os compromissos pactuados com os financiadores dos outros projetos.

A tragédia de 2022 ainda tem suas cicatrizes e até feridas abertas pela cidade e acentuou ainda mais a carência financeira e de informações de nossa população e nosso planejamento precisa levar em consideração os níveis absurdos de desigualdade social nesta cidade, que foram ainda mais agravados com a pandemia e tragédias.

Temos que levar em consideração em nosso planejamento também, que estes atendimentos, visitas, novas comunidades, são ativos que o CDDH continuará atendendo no pós pandemia sem condições de abandonar o que já acompanhava, mas necessita alterar o atendimento às pessoas vítimas da tragédia buscando alternativas para estas via políticas públicas.

Com relação aos jovens, adolescentes e crianças, as demandas são ainda maiores. O afastamento da escola, do convívio social organizado, continuou demonstrando em 2023 que as consequências da COVID e tragédia de fevereiro e março de 2022 permanecerão durante muito tempo na vida destes. Mesmo convivendo em suas comunidades, não tendo cumprido o isolamento exigido pelas instâncias sanitárias dadas as condições de vida destas crianças e adolescentes, estiveram fora da rotina educacional, da rotina alimentar, sofreram situações de abandono e violência e esse passivo precisa ser reconhecido nas

nossas ações futuras, além das questões de quebra dos tecidos sociais daqueles que foram obrigados a mudar de moradias e de bairros em virtude das tragédias.

Com relação ao preparo para o mercado de trabalho, a instituição vai precisar levar em conta a maior dificuldade de buscar parcerias para as pessoas em situação de rua, para os adolescentes dos projetos, já que a pandemia aumentou o número de desempregados e a tragédia reduziu postos de trabalho em confecções, no comércio e em atividades informais. Muitas pessoas com formação elevada aceitaram cargos com menor nível de exigência para garantia da empregabilidade, o que coloca ainda mais distante das oportunidades as pessoas com menos formação e experiência de mercado.

Com relação à equipe, percebemos que temos que manter e ampliar os momentos de formação para dar qualidade ao trabalho desenvolvido com todos os públicos. Precisamos construir estratégias para melhorar a saúde mental e a convivência interna. Como apoio financeiro, embora esteja ainda difícil conseguir recursos para a melhoria dos salários, a coordenação continuará buscando auxílio nos projetos para alimentação e refeição da equipe que se dedica a tantas ações e garante a execução dos projetos nas prerrogativas institucionais.

Fica mantida a determinação da diretoria que, caso tenhamos a ampliação de algum projeto dentro da instituição, este projeto precisa prever recursos para a contratação de pessoal, por mais importante que seja seu objetivo. A atual equipe técnica não pode assumir mais projetos e atividades.

Como equipe multidisciplinar, a instituição continuará mantendo o rodízio dos técnicos nas diversas ações da instituição porque a realidade vivenciada em um projeto pode servir de exemplo ou intervenção em uma atividade de outro projeto.

Levando em consideração a avaliação externa realizada para verificar a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelo CDDH financiada por um dos parceiros da instituição, verificamos que é necessário reduzir atividades e ações para dar maior qualidade a outras demandas. Uma instituição de direitos humanos se difere da maioria das organizações da sociedade civil e dentro dos olhares de parceiros e financiadores, é difícil imaginar tantas pautas, tantas ações, tantas necessidades emergenciais e tantos públicos a serem atendidos. Ainda assim, é preciso focar no mais emergencial, em um planejamento estratégico a longo prazo e em maior incidência política, focando na educação popular de poucos grupos para que o trabalho desenvolvido possa ter seus resultados mais visíveis, dando à equipe e os participantes dos projetos a visão de que existe motivos a se comemorar, já que dentro das perspectivas dos direitos humanos que recebe tantas situações graves de violência, falta de direitos e vulnerabilidades, é difícil se manter atento a uma prioridade quando são tantas.

É importante que, novamente este ano, tenhamos como ferramentas indispensáveis os documentos de base da instituição que são:

- Estatuto da Instituição
- Plano de Proteção à Criança e ao Adolescente
- Normas internas
- Regimento Interno para análise de riscos e análise de fraudes financeiras
- Mística do Educador Popular
- Política de Privacidade relacionada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Carta da Terra
- Avaliação Externa de 2023

Um dos pontos principais para a garantia da qualidade do trabalho também são as parcerias entre organizações da sociedade civil, parcerias com órgãos públicos, participação em conselhos de controle social e articulações locais, regionais e nacionais.

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS tem total clareza de que os preceitos institucionais aplicados pela instituição incomodam e são claramente intolerados em muitas instâncias de participação social na cidade e fora dela, muito em virtude de instituições ligadas a vertentes religiosas extremistas e conservadoras que não levam em consideração a realidade das pessoas e vivem a hipocrisia de uma sociedade de “bem” onde o julgamento, o abandono, a violência e a brutalidade são perfeitamente aceitos dentro de seus preceitos e de sua interpretação do que lhes é interessante em seus livros sagrados. Esses grupos se juntam cada vez mais e se fortalecem, mas para o CDDH, a luta pelo ser humano, para o SERVIR A VIDA, para a garantia do acolhimento àquele ou àquela que não foi aceito em outro projeto social em virtude de não ter atributos que proporcionam de maneira evidente o sucesso para o projeto é objetivo institucional. Nosso processo seletivo é contrário. É o da inclusão, do aceite, do acolhimento, da criação de vínculo, do amor.

Para este planejamento, precisa estar muito clara:

A MISSÃO DO CDDH: “Servir a Vida”, especialmente da população que sofre com o abandono econômico, com o racismo, com a LGBTfobia, com a violência de gênero, com a falta de políticas públicas para saúde, moradia, educação, cultura e principalmente para a segurança alimentar e nutricional, além da isenção política partidária.

VALORES:

Os valores institucionais, estão mantidos a partir do Estatuto do CDDH nos objetivos e princípios.

- a) Ter uma clara e inequívoca opção pelos empobrecidos e marginalizados, no que se refere à realidade política, econômica, social, cultural e ambiental da América Latina;
- b) Ampliar o ecumenismo junto às demais confissões religiosas e espirituais, tendo como fundamento à construção da Justiça, Paz e Ecologia;
- c) Fortalecer as relações com as pessoas de boa vontade que partilham dos princípios da Entidade e buscam uma prática coerente com os mesmos;
- d) Refletir e agir sobre as diversas situações de injustiça que se fazem presentes em nossa sociedade, tanto nos casos de flagrante desrespeito aos direitos humanos fundamentais, como nas condições sociais e estruturais sub-humanas de vida, engendradas pelo sistema sociopolítico-econômico vigente;
- e) Denunciar casos concretos de violação dos direitos humanos, providenciando apoio aos injustiçados e excluídos, expropriados dos seus direitos;
- f) Analisar as estruturas sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais, interferindo na sua transformação, no sentido de proporcionar a todos, os direitos elementares inerentes à vida;
- g) Fomentar a unidade de ação entre os diversos movimentos comunitários locais, bem como fortalecer as manifestações e organização populares, dando-lhes respaldo e subsídio;
- h) Coletar dados e informações a respeito dos problemas internacionais, nacionais, estaduais e municipais e interpretar as causas e consequências da dependência

- econômica, política, habitacional, social, cultural e ambiental, transmitindo os resultados de tais estudos aos organismos interessados e à opinião pública;
- i) Estabelecer e estreitar relações com organismos e entidades que, em qualquer parte do mundo, venham se ocupando das questões econômicas, políticas, sociais, habitacionais, culturais e ambientais ligadas, direta ou indiretamente, às aspirações de Justiça, Paz e Ecologia;
 - j) Fomentar a consciência da importância de que as pessoas se engajem na promoção e na defesa dos direitos humanos e da comunidade de vida;
 - k) Apoiar a implantação de núcleos de Defesa dos Direitos Humanos, nos diversos locais onde se apresente necessidade premente;
 - l) Adotar medidas e providências que entender necessárias à realização de seus fins e objetivos tendo por base os princípios orientadores da Entidade;
 - m) Assistir as comunidades carentes em situações de desamparo, sobretudo em ocasiões de emergência e desabrigo;
 - n) Promover ações visando a defesa da comunidade de vida e a preservação, conservação e recuperação da natureza;
 - o) Prestar serviços de assessoria e consultoria, realizar ações de denúncia, trabalhos técnicos, pesquisas e outras que respondam aos objetivos definidos na carta de princípios e neste estatuto;
 - p) Reunir esforços para o desenvolvimento de ações conforme diretrizes traçadas pela legislação de Assistência Social;
 - q) Promover ações visando a defesa e a proteção do meio ambiente;
 - r) Promover de atividades e finalidades de relevância pública e social;
 - s) Adotar medidas e providências necessárias à realização de seus fins e objetivos;
 - t) Adotar medidas visando a captação de recursos para viabilização de projetos nas áreas econômica, política, social, cultural, habitacional, ambiental e educacional, direta ou indiretamente relacionadas às aspirações de Justiça, Paz e Ecologia e aos objetivos gerais da Entidade.

CARGOS E FUNÇÕES

Para favorecer o planejamento das atividades com entendimento das atribuições individuais e contribuições gerais, revisitamos as funções de cada um dos colaboradores da instituição.

FUNÇÕES:

Coordenação Geral

A coordenação geral do CDDH é a pessoa com a responsabilidade de motivar e dirigir a equipe da instituição para alcançar os objetivos estabelecidos, mantendo as premissas políticas institucionais e fazendo o intercâmbio entre as demandas institucionais do dia a dia, as necessidades da equipe e a relação com a diretoria da organização. É a responsável por organizar as tarefas importantes, distribuir responsabilidades e ajudar na solução rápida de problemas, sendo também a responsável pela elaboração de documentos e projetos institucionais, monitoramento e avaliação dos projetos em conjunto com a equipe, estabelecer as relações com financiadores, parceiros e articulações locais,

regionais, estaduais, nacionais e internacionais, além de elaborar as estratégias para a mobilização de recursos e manutenção financeira dos projetos, da equipe e da sede da instituição.

Esse papel desempenhado exige algumas habilidades específicas como liderança, comunicação, gestão de projetos, resolução de problemas e tomada de decisão.

Cargo ocupado por Carla de Carvalho Almeida da Silva

Assistente Administrativo / Financeiro / de Projetos

A função de auxiliar é considerada parte da rotina operacional de uma instituição. Profissionais que atuam nesse cargo cuidam de tarefas essenciais para manter o setor financeiro funcionando de forma segura. Dentre as principais atividades exercidas no trabalho, pode-se destacar:

Manter documentos atualizados: auxiliares precisam realizar o registro de entrada e saída de recursos e de produtos, fazer o encaminhamento de e-mails e passar orientações gerais para os setores que se comunicam com a área de finanças. A conferência de dados, o arquivamento de documentos e a organização de informações também são importantes;

Registro de informações: os profissionais monitoraram planilhas, inserindo e excluindo dados, fazem análises, desenvolvem gráficos quantitativos e qualitativos, e fazem o cálculo de valores em planilhas financeiras;

Acompanhamento de processos: verificar periodicamente os prazos para lançamento de notas fiscais é um bom exemplo desse tipo de tarefa. Além disso, também é necessário acompanhar a elaboração de contratos e revisar documentos.

O auxiliar administrativo financeiro deve assessorar a coordenação em eventuais negociações bancárias e lançamentos nos sistemas de controle financeiro da empresa.

Ele também ajuda na contratação e no acompanhamento de serviços externos, como o pagamento de contas e de salários. Todo esse trabalho permite que a gestão da instituição tenha uma compreensão mais precisa de como está a sua saúde financeira para o caso de ajustes ou cortes necessários. Além disso, por meio dessas planilhas é possível analisar onde devem ser feitos investimentos para melhorar as atividades rotineiras. Tudo isso permite que a instituição tenha resultados positivos e, assim, possa crescer e se manter em um processo de sustentabilidade.

Cargo ocupado por: Angélica Casciano / Douglas Ramos / Breno Braganollo

Advogadas/os Populares

A advocacia popular é uma atividade praticada por profissionais do direito que, preocupados com aqueles que possuem menor poder aquisitivo, dão suporte técnico e

político para garantir o acesso destas pessoas ao Poder Judiciário e a direitos essenciais, utilizando estratégias para simplificar o direito e fazer com que as pessoas que buscam essa compreensão se tornem conscientes de que são também, sujeitos de direitos e da justiça.

Esta assessoria está destinada a causas específicas, tais como questões ligadas à violência de gênero, capital e trabalho e questões de opressão étnico racial. Este tipo de advocacia é praticado por profissionais comprometidos com as causas, política e filosoficamente, muito distante do compromisso financeiro dos grandes escritórios.

Este tipo de advocacia praticada pelo profissional do direito, é uma escolha ideológica em defesa dos direitos humanos e direitos da natureza, que não estão dissociados. O Advogado popular é aquele profissional que conhece o meio jurídico e compartilha as causas políticas dos movimentos sociais populares e, por seu conhecimento específico, sabe utilizar melhor o conhecimento jurídico em favor dessas demandas, possibilitando, a reversão de quadros extremamente desfavoráveis à população alvo. Dentro das especificidades do CDDH, é uma pessoa que trabalha com seu conhecimento dentro do termo do “Advocacy”, não sendo sempre o detentor dos processos, mas atuando principalmente, nas esferas de assessoria jurídica popular.

Cargo ocupado por: Tatiane Lanzetti da Costa e Caroline Cardoso

Educador Popular

A educação tradicional resguardada pelo capitalismo tem a funcionalidade de uma ideologia da manutenção do sistema social neoliberal, onde basta ensinar a ver o mundo de uma maneira socialmente aceita e dentro das leis e normas. O papel do educador popular é o estímulo revolucionário no papel que se pode desenvolver enquanto mestre, não um mestre que carrega a hierarquia do saber, mas aquele mestre que fornece condições para que os estudantes estejam no privilégio de serem conscientizados e situados na realidade política de suas vidas.

É um apostador na educação de indivíduos críticos e reflexivos, partindo de pressupostos de recriar a vida respeitando estas vivências e contextos considerando indivíduos preenchidos de histórias e com possibilidade de reescrevê-las, caso necessitem e queiram, mas conhecendo as alternativas.

É um instigador do pensamento crítico, das soluções criativas e possíveis, da participação política, do empoderamento.

Sua atuação busca capacitar lideranças comunitárias e participantes dos projetos da instituição para agir no reconhecimento de suas maiores problemáticas e na organização de formas coletivas para superar os desafios dentro da realidade em que vivem, ou seja, buscando elementos político-sociais que os cercam no dia a dia de suas vidas.

Cargo ocupado por: Jonathas de Oliveira Marinho, Mari Oliveira, Cleonice Fernandes, Bruno Bronzi Beserra

Assessoria de Projetos

O Assessor de Projetos é responsável por auxiliar nos processos de desenvolvimento de projetos específicos e/ou institucionais, levantando as necessidades e requisitos,

acompanhando os cronogramas de atividades e ações de cada projeto. É responsável por apoiar as condições de execução das atividades, preparando os materiais necessários, separando e organizando tudo o que for necessário para as ações planejadas e apoiando na execução. Além disso, pode auxiliar no desenvolvimento de planilhas e apresentações, ajudar no arquivamento e controle de documentações. Representar a instituição em atividades e oficinas em conjunto com outros membros da equipe. Ajudar na manutenção e limpeza da instituição e na salvaguarda do patrimônio desta.

Cargo ocupado por: Leandro Roberto, Jorge Carlos, Alírio Gomes, Tânia Maria.

GESTÃO DE PESSOAS E SALÁRIOS

O CDDH-Petrópolis se aprofundou na Gestão da Equipe no ano de 2022 buscando ter instrumentos para avaliação dos cargos e funções e a valorização pessoal, profissional e salarial dentro de aspectos objetivos e pactuados com a equipe e com a política institucional. Foi criado um plano de cargos e salários inicial, baseado na realidade da instituição, nos salários praticados na cidade de Petrópolis, levando em consideração os projetos já pactuados para o financiamento desta nova estratégia de valorização da equipe e com a busca de novos financiamentos tomando este documento como base.

O plano de cargos e salários apresentado aos financiadores e diretoria em outubro de 2022, entrou em vigor em janeiro de 2023 e está vigente.

O CDDH tem como premissa buscar recursos financeiros para equiparar os salários da equipe a salários de outras organizações sociais de atividades semelhantes às desenvolvidas pela equipe técnica institucional e semelhantes às relacionadas às políticas institucionais, tendo consciência de que, mesmo o atual plano de cargos e salários encontra-se abaixo das perspectivas de outras organizações e de técnicos capacitados para ocupar cargos na organização. Porém, se mantém vigilante a um plano de comporte a situação financeira da organização, a média salarial local e o pactuado com os financiamentos já existentes.

DIVERSIDADE DA EQUIPE E FORMAÇÃO CONTINUADA

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis tem como premissa a garantia da oportunidade quando existe a abertura de cargos na organização para a inclusão de pessoas/lideranças de comunidades, participantes dos projetos da organização e militantes de direitos humanos. Nesta premissa é observada também a equidade de gênero, a contratação de pessoas negras e pessoas LGBTQIA+.

O CDDH tem total consciência de que a abertura de processos seletivos ampliados não garante a contratação deste quadro e por conta disso, faz sua seleção baseada no

cotidiano, na indicação por parceiros, na participação e destaque de pessoas nas atividades propostas pela organização, pelo destaque de pessoas em atividades ampliadas como manifestações de rua, entre outras possibilidades.

Com uma equipe diversa, dando a oportunidade para lideranças comunitárias, o CDDH aposta no fomento à formação acadêmica destes atores da equipe e também na formação continuada, prestada por parceiros, por acadêmicos das áreas temáticas da instituição, por especialistas contratados ou voluntários, por organizações parceiras que possuem ações específicas nas áreas de necessidade de formação.

O CDDH aplicará esforços e recursos na manutenção da formação continuada, sendo reservado espaço na agenda da equipe a cada quinzena, para esta finalidade, além de outros espaços oportunos para parceiros externos.

A formação da equipe na participação de eventos, seminários, fóruns e encontros locais, regionais ou nacionais também será priorizada, desde que o participante garanta o compartilhamento da vivência com os demais membros da equipe na agenda de formação interna, além do relatório escrito (formulário da instituição).

TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS 2024

Frente as demandas que chegam até a instituição via atividades nas comunidades, atividades com crianças e adolescentes e atendimento a demandas espontâneas (atendimento geral) a equipe do CDDH-Petrópolis tem consenso que, para o ano de 2024 é extremamente importante garantir as representações do CDDH e focar todas as atividades com mais evidência nos temas:

- Racismo
- LGBTQI+
- Proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes;
- Juventude Negra e Periférica
- Equidade de Gênero
- Políticas públicas e cuidado com a pessoa idosa / saúde
- Demandas relacionadas à falta de atendimento à saúde (principalmente à saúde mental).

Estes temas serão priorizados sem abandonar os temas que já são elencados no CDDH como moradia, educação, arte-educação, saúde, emprego e renda, cidadania, direitos da população em situação de rua, direito do deficiente, direito das pessoas com fibromialgia, direito à terra e território, regularização fundiária, mudanças climáticas, ecologia, agroecologia e gênero, segurança alimentar e nutricional e diversidade religiosa.

Para trabalhar estas temáticas serão utilizadas as ferramentas avaliadas como potentes pela equipe e adequadas ao público-alvo como: rodas de conversa, cine-debates, diálogos CDDH, palestras, projetos específicos, peças de teatro, vídeos, performances, entre outras estratégias pertinentes ao cerne da arte-educação e educação popular.

ECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE

A Organização das Nações Unidas (ONU), é uma organização internacional cujo principal princípio é lutar pela paz e desenvolvimento mundial. Os principais objetivos da ONU são acabar com a pobreza, incentivar a igualdade de direitos e a paz.

Em 2015, a fim de promover um futuro mais promissor, A ONU elaborou uma lista com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), relacionadas a erradicação da pobreza, proteção ao meio ambiente e garantia de direitos e igualdade para todas as pessoas no Brasil e no mundo. Os 193 países membros assinaram então a Agenda 2030, um apelo global com os chamados “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, para atingir paz universal, prosperidade, erradicação da pobreza, liberdade, entre outros, até o ano de 2030.

17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ONU)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) possuem 169 metas - a serem alcançadas por meio de uma ação conjunta que agrega diferentes níveis de governo, organizações, empresas e a sociedade como um todo nos âmbitos internacional e nacional e também local. O CDDH, na sua atuação diária, levará em consideração estes objetivos, a saber:

1. Erradicação da pobreza

Um dos objetivos da ONU mais importantes, que tem como premissa acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

2. Fome zero e agricultura sustentável

Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.

3. Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

4. Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

5. Igualdade de gênero

Um dos objetivos da ONU para eliminar discriminações e violência contra a mulher. Visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

6. Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

7. Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos também é um dos objetivos da ONU.

8. Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

9. Indústria, inovação e infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

10. Redução das desigualdades

Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países é um dos objetivos da ONU para garantir a inclusão social.

11. Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis. Uma das metas desse tópico é reduzir o impacto ambiental negativo das cidades, realizando a gestão de resíduos.

12. Consumo e produção responsáveis

Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis. Um dos objetivos da ONU que fala sobre reduzir a geração de materiais, por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, algo que pode ser amenizado com uma boa gestão de resíduos.

13. Ação contra a mudança global do clima

Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

14. Vida na água

Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15. Vida terrestre

Os objetivos da ONU para proteger as áreas verdes são restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade. Uma gestão de resíduos feita corretamente por uma empresa de gerenciamento de resíduos no ES impacta consideravelmente na qualidade da vida terrestre.

16. Paz, justiça e instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

17. Parcerias e meios de implementação

Por fim, o último dos objetivos da ONU trata de reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Estes objetivos são instrumentos para observação das ações e atividades da instituição, atrelados aos objetivos institucionais relacionados nos documentos de base da organização.

Como estratégias práticas e internas, o CDDH iniciará o ano de 2024 com a busca incansável de reduzir a utilização de recursos naturais como papel, embalagens, descartáveis e outros materiais e iniciará uma estratégia de reutilização da água das chuvas para a manutenção do jardim e hortas.

O painel solar da organização já mantém a produção própria de energia e, ainda assim, serão organizadas ações para a redução do consumo.

Além da redução e reutilização, o CDDH também apostará na gestão dos resíduos, separando, entregando para os adequados meios de reciclagem e reforçando esta ação para multiplicação nas comunidades e entre os participantes dos projetos da organização.

Para a sustentabilidade da organização, enquanto financiamento as ações serão priorizadas as parcerias com organizações não governamentais que, além do recurso financeiro, proporcionam formação e parceria nas ações da instituição e que pactuam dos mesmos objetivos e interesses do CDDH como:

Misereor

Cooperaxion- Suíça

Rede Terra do Futuro - Suécia e América Latina

Fiocruz - Projeto 90 X Favela

Apresentação de Projetos para Editais

Serão também mantidas as parcerias locais que buscam a manutenção dos projetos e que acreditam no potencial da instituição sem interferência política nas ações institucionais, ou seja, sem reduzir ou buscar a redução dos enfrentamentos frente a injustiças sociais, danos naturais, impactos globais, com os quais o CDDH jamais pactuará e não deixará de se posicionar, denunciar e lutar para que deixem de existir.

O CDDH buscará financiamento para fomentar as ações institucionais enquanto Ponto de Cultura, nas atividades com crianças e adolescentes e na formação para o trabalho, já que estas são ferramentas importantes para a formação em direitos humanos a um público que não tem aproximação ou interesse na temática dos direitos humanos e tende a entender, se aproximar e até atuar na defesa dos direitos humanos a partir do contato institucional através das oficinas para o trabalho.

Além das parcerias para financiamento de projetos, a instituição organizará eventos, campanhas e busca de parcerias (como voluntários e doações) que significam muito dentro dos recursos mobilizados.

A diretoria e conselho fiscal da instituição, voluntária e capacitada para atuação, significa uma doação importante no montante de recursos mobilizados anualmente pelo CDDH.

PROJETO COM ESCOPO ALTERADO PARA 2024



O PROJETO Pão e Beleza - espaços de Cidadania, que iniciou suas atividades em 2003 atendendo a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, sendo vanguarda do projeto de Restaurante Popular na cidade, servindo diariamente nos seus primeiros anos de funcionamento, 300 refeições ao custo de R\$ 1,00 por dia, alterando sua configuração a partir da inauguração do restaurante popular da cidade de Petrópolis e passando a atuar no atendimento a pessoas em situação de rua e nas cozinhas comunitárias em parceria com o NIS (Núcleo de Integração Social) e Secretaria de Trabalho, Renda e Assistência Social - SETRAC) até 2012. A partir deste momento, unificou as ações para o público de pessoas em situação de rua até ano de 2023. Com muita luta pela garantia dos direitos da população através da política pública, no ano de 2023 foi inaugurado e mantido mais um importante equipamento na cidade, o abrigo noturno (Pernoite), se juntando ao Centro Pop, NIS e consultório na rua, dando então, conta de todo o trabalho necessário a ser desenvolvido em prol da reintegração de pessoas em situação de rua do município de Petrópolis. Assim, mais uma vez, o Projeto Pão e Beleza - Espaços de cidadania, agiu na vanguarda do atendimento de necessidades da população servindo de base para a política pública e, assim, deixando de ser necessário no atendimento a alimentação, hábitos de higiene, trocas de roupas, entre outras necessidades. Esse tipo de atendimento será mantido apenas para pessoas que estejam em situação de rua que tenham transtornos mentais e que mantenham vínculo apenas com o CDDH. Para o restante das pessoas em situação de rua, o CDDH continuará atuando no atendimento individual, escuta sobre violações de direitos, encaminhamentos aos equipamentos públicos e acolhimento noturno pelo menos, quinzenalmente, para manter contato com as necessidades desta população, sendo mediador entre as necessidades da população e os equipamentos públicos de atendimento, além de permanecer vigilante para que estes equipamentos sejam mantidos em pleno funcionamento e com o atendimento dentro das premissas da Política Nacional da População em Situação de Rua.

Atividades a serem desenvolvidas

- Levantamento das demandas de pessoas em situação de rua e encaminhamento para os setores de atendimento da política pública, acompanhando o seu desfecho;
- Manutenção do atendimento diário dos participantes do projeto cuja situação mental e vínculo afetivo sejam impeditivos para atendimento no Centro Pop, garantindo o encaminhamento e acompanhamento na rede de saúde e assistência social, em parceria com os equipamentos de assistência e saúde para esta população;
- Oferta de cursos e oficinas para a população em vulnerabilidade sem exclusividade para pessoas em situação de rua,
- Acompanhamento da rede de atendimento à população em situação de rua de Petrópolis;

- Acompanhamento do Fórum Permanente de Atenção à Pessoa Adulta em Situação de rua do Rio de Janeiro;
- Acompanhamento dos espaços de discussão sobre população em situação de rua na região, no Estado e nacionalmente para trazer a discussão para o aprofundamento e incidência local;

Projeto sem financiamento.

PROJETO ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E DIREITO À TERRA



Dentro do projeto de Assessoria Jurídica, estão mantidas todas as atividades pactuadas com o financiador e de acordo com a política do CDDH, sendo que neste ano temos que priorizar a demanda pela implementação das políticas públicas levantadas pela equipe da instituição junto às comunidades que resultou no “caderno de Políticas Públicas” que foi entregue em 2020 aos candidatos à prefeitura do município, ao atual prefeito e divulgado no site da instituição.

Atividades a serem desenvolvidas pelo Projeto Assessoria Jurídica em 2022

- 1) Participar e contribuir nas várias instâncias e etapas da política pública de habitação e meio ambiente, como a formulação, implementação e controle, além de incentivar, estimular e fortalecer a participação das lideranças das comunidades assessoradas a esta participação;

ATIVIDADES:

- 1a) Acompanhamento de Vítimas das Tragédias da Região Serrana que ainda estejam aguardando por unidades habitacionais ou reparação pelo governo;
- 1b) Acompanhamento de famílias Sem-Teto de Petrópolis, que aguardam por unidades habitacionais por morarem em áreas de risco, aguardando por política habitacional por décadas;
- 1c) Junto a instituições e articulações, acompanhamento, tensionamento e proposta de políticas públicas na garantia do direito social à água de qualidade e saneamento básico;
- 1d) Participação no Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Social, Conselho de Habitação, Conselho de Meio Ambiente e Comitê Piabonha, levando às comunidades as informações e deliberações que influenciam a elas;
- 1e) Assessorar e acompanhar comunidades que ainda não estejam sendo atendidas pela empresa de saneamento básico do município.

- 2) Defender, junto com as comunidades e outras instituições, o direito constitucional à moradia digna às famílias moradoras de áreas de risco ou que estejam em processos de despejos, reintegração de posse, usucapião urbano e outras situações em que o direito esteja sendo desrespeitado, encaminhando os públicos-alvo das defesas coletivas aos órgãos públicos para atendimentos em programas habitacionais;

ATIVIDADES:

- 2a) Acompanhamento dos processos de regularização fundiária de 15 comunidades na cidade de Petrópolis e atuação em 03 processos judiciais com o objetivo da garantia da terra/território em duas comunidades Quilombolas;
 - 2b) Participação em nível local, regional e Estadual de reuniões, grupos de trabalho, audiências públicas, manifestações públicas e outros eventos relacionados ao direito à terra;
 - 2c) Participação em nível local, regional e nacional de reuniões, atividades, Fóruns, Seminários e Eventos que contribuam para a formação em direitos humanos e que visem fortalecer espaços de discussão de temáticas que envolvam minorias, principalmente no que tange o direito à terra e território.
 - 2d) Estimular o protagonismo das mulheres e jovens no processo de luta pelo direito à terra e território.
- 3) A partir do Caderno de Políticas Públicas construído em conjunto com as comunidades e divulgados aos candidatos aos partidos políticos em junho de 2020, levar/protocolar aos eleitos propostas concretas de políticas públicas para serem implementadas, assim como junto aos Conselhos de Políticas Públicas.

ATIVIDADES:

- 3a) A partir do caderno de políticas públicas e de realização de reuniões periódicas com as comunidades, levantar as demandas e elaborar propostas de políticas públicas para serem protocoladas nos setores governamentais relacionados a estas demandas (Conselhos, Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, Secretarias de Governo, etc.) e dar publicidade a esta solicitação para pressionar o poder público a considerar a proposta das comunidades em suas votações no legislativo e ações no executivo.
- 3b) Realização periódica de reuniões com as comunidades para levantamento das demandas e sugestões da comunidade para resolução de seus problemas;
- 3c) Elaboração de boletim mensal de informações sobre as atividades desenvolvidas pelo projeto e pela instituição por meio eletrônico;
- 3d) Divulgação de ações e informações desenvolvidas em favor da garantia e ampliação dos Direitos Humanos nas redes sociais e site da instituição.

Articulações:

- 1) Comissão das Tragédias da Região Serrana;
- 2) Fórum Grita Baixada;
- 3) Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Social;
- 4) Fórum Estadual de População em Situação de Rua;
- 5) ABONG;
- 6) Movimento Nacional de Direitos Humanos;
- 7) Movimento de Pequenos Agricultores;
- 8) Grupo de Trabalho Ministério Público - Desafetação Duarte;
- 9) Movimento Permanente de Moradia;
- 10) Grupo Tortura Nunca Mais/RJ;
- 11) Rede Terra do Futuro;
- 12) RENAP (Rede Nacional de Advogados Populares);

- 13) Comitê de Bacias do Rio Piabanha;
- 14) APA-Petrópolis;
- 15) Campanha Despejo Zero;
- 16) Rede Pacto Pela Democracia;
- 17) Rede Favelas Sustentáveis.

Parcerias:

- 18) Equipamentos da Prefeitura (CAPSI-AD, CREAS, NIS, CENTRO POP, SETRAC)
- 19) Universidades (CEFET, FASE, UCP, UFF e outras)
- 20) UJC - União da Juventude Comunista
- 21) UJS - União da Juventude Socialista
- 22) DIP/DST - Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis
- 23) Comissão Pastoral da Terra
- 24) Sindicatos
- 25) Defensoria Pública
- 26) Ministério Público Federal
- 27) Ministério Público Estadual
- 28) Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu
- 29) Instituto Teológico Franciscano
- 30) Colégio Santa Catarina
- 31) IBASE
- 32) FASE-Rio
- 33) CAPINA

Fonte de Financiamento: Misereor até maio de 2024
Orçamento:

Projeto No. 233-066-1019

Fortalecimento da segurança territorial e melhoria da situação de direitos humanos de comunidades vulneráveis em Petrópolis

Orçamento (calculado com base em 36 meses de atividades de projeto e 12 meses para a documentação e prestação de contas)

I Investimentos		
Aquisição de 1 microcomputador	1.000,00 EUR	
Soma Investimentos		1.000,00 EUR
II Pessoal		
1. Nível diretivo: salário com encargos sociais para 1 coordenador(a) em tempo integral	37.000,00 EUR	
2. Nível operativo: salários com encargos sociais para 2 advogado(a)s em tempo integral e 5 educadore(a)s populares (2 em tempo integral/ 3 em tempo parcial)	100.000,00 EUR	
3. Nível administrativo: salários para 2 assistentes administrativos com encargos sociais (1 em tempo integral / 1 em tempo parcial)	17.000,00 EUR	
4. Honorários para contabilidade	8.000,00 EUR	
5. Capacitação	1.000,00 EUR	
Soma Pessoal		163.000,00 EUR
III Atividades do projeto		
1. Formação e assessoria no local	7.000,00 EUR	
2. Cursos em centros de formação	1.000,00 EUR	
3. Material gráfico	1.000,00 EUR	
Soma Atividades do projeto		9.000,00 EUR
IV Administração do projeto		
1. Auditoria	7.000,00 EUR	
2. Despesas de espaço físico: aluguel, eletricidade, manutenção	7.000,00 EUR	
3. Comunicação: telefone, internet etc.	6.000,00 EUR	
4. Mobilidade: manutenção de veículos, custos operacionais para veículos	3.000,00 EUR	
5. Material de consumo, administração, logística, etc.	2.000,00 EUR	
Soma Administração do projeto		25.000,00 EUR

Projeto No. 233-066-1019 - 2 -

V Avaliação

7.000,00 EUR

Reserva

2.000,00 EUR

A reserva só poderá ser liberada em caso de necessidade justificada e após aprovação prévia e por escrito da Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.

Total

207.000,00 EUR

Quotação : EUR 1 = BRL 5,000

Aachen, 05.05.21/RG/Per

Carla de Carvalho

Carla de Carvalho
Coordenação Executiva
CPF: 041.470.237-97
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 27.219.757/0001-27

Já no final de 2023 está em negociação o projeto de continuidade de financiamento da Misereor com alteração do escopo do projeto para educação popular de jovens de comunidades para atuarem como protagonistas dos processos de transformação social.

PROJETO RESISTIR



Objetivos:

- Garantir o direito à cidade para jovens e crianças das comunidades com foco na educação popular e direitos humanos

Atividades:

- Oficinas de formação ampliada na perspectiva dos direitos humanos e direitos sociais.
- Atendimento, encaminhamento e acompanhamento de demandas das crianças, adolescentes e jovens e familiares participantes do projeto;
- Oficinas de formação de lideranças e organização popular nas comunidades de atuação do projeto;
- Realização de intercâmbio entre adolescentes do projeto Florescer e de outros projetos sociais de Petrópolis;
- Realização de cine infantil para as comunidades onde não exista demanda da juventude, a fim de “semear” uma cultura de cuidado, afeto, solidariedade e participação política desde a infância.
- Ofertar possibilidade de participação dos jovens das comunidades de atuação do projeto em atividades ampliadas de discussão e formação em direitos humanos e políticas públicas.

Comunidades:

1. Vila São José - Oficinas Resistir e Cine-Pipoquinha
2. Caxambú - Quarteirão Suiço
3. Sede da Instituição

Fonte de financiamento: Cooperaxion (Fundo Rita Reussler)

Orçamento:

Fundo Rita Husler em 2018: CHF 1.047.322,81

Projeto Experiment-Ação: oficinas de arte-educação, direitos humanos e formação profissional

O presente projeto busca atender crianças e adolescentes das comunidades petropolitanas, alunos de escolas públicas no ensino regular ou supletivo. As comunidades petropolitanas, afastadas e com dificuldade de acessar o direito à cidade vive distante das políticas públicas e nesse período de pandemia que perdurou de março de 2020 até o presente momento teve ainda mais agravado o seu distanciamento da área da educação, da cultura, do acesso à cidade, de possibilidades de cursos e oficinas ofertados por organizações que paralisaram as atividades presenciais e foram muito prejudicados no que diz respeito à manutenção do processo educacional formal em virtude da falta de condições para acompanhar as aulas virtuais, de dar conta dos materiais impressos disponibilizados pelas escolas e pela falta de condições para um acompanhamento mais próximo, tão necessário neste momento, mas impedido pelas restrições sanitárias para contenção do novo coronavírus.

Além da falta de condições de acompanhar o conteúdo escolar, do distanciamento de oportunidades da cidade, a vida nas comunidades se tornou mais “pra dentro” seguindo regras de sobrevivência próprias e aumentando índices de violência, de abandono, de fome e miséria e impedindo a busca por socorro de maneira ampliada de políticas mais abrangentes. O tráfico de drogas cresceu oportunizando recursos financeiros aos que perderam toda a condição de sustento das famílias e com esse crescimento, também cresceu a evasão escolar, a briga entre grupos rivais, a necessidade de sobrevivência com o que a comunidade conseguiu dar conta neste cenário.

Com o projeto, além de proporcionar atividades relacionadas à formação para adolescentes, é aberta a possibilidade de arte-educação para crianças, a partir do cinema e da discussão de responsabilidades baseadas nos direitos humanos, que levam à reflexão de uma sociedade onde todas e todos somos responsáveis, desde pequenos, por garantir um ambiente colaborativo, corresponsável e com a implicação de cada um que pode e deve fazer a sua parte diante da intencionalidade de buscar um mundo melhor.

Atividades a serem desenvolvidas:

Proporcionar arte-educação e direitos humanos, oficinas profissionalizantes e de empreendedorismo a 40 adolescentes entre 13 e 17 anos alunos da rede pública municipal.
Vigência: abril 2023 a abril/2024

Orçamento R\$ 106.800,00

Entrega mensal de cestas básicas e 100 kits de higiene e limpeza para a família dos jovens participantes do projeto da Instituição, 40 gestantes em situação de desnutrição assistidas pelo Centro de Saúde Coletiva de Petrópolis e 20 famílias assistidas pelos estudantes do curso de extensão da Universidade Nelson de Sá Earp - FASE no Vale do Carangola.

Palestras sobre saúde, informações sobre a importância da alimentação na saúde e da vacinação.

Orçamento: R\$ 100.000,00

De setembro de 2023 a junho de 2024

ATENDIMENTO GERAL

DEMANDA ESPONTÂNEA



Conforme foi colocado no nosso momento de avaliação e na contextualização de cenário deste planejamento, o atendimento Geral é um tipo de “termômetro” da confiança que a comunidade petropolitana deposita no CDDH, nas orientações recebidas e especialmente, no carinho com que são recebidos, acolhidos e ouvidos. Este é um importante canal da instituição com a comunidade que parte de uma demanda espontânea, que precisa ser mantido e até mesmo, fomentado.

Para 2024 vamos manter a continuidade da equipe do atendimento geral para que tenha sempre um técnico e um apoio para este atendimento e só podemos dar por encerrado um atendimento até seu desfecho. O acompanhamento não pode ser abandonado e até o encerramento, é importante que o atendido tenha nossa participação junto a ele de cada uma das etapas desse atendimento.

A sala de atendimento será reestruturada para dar mais qualidade aos atendimentos, sendo que a distribuição do mobiliário não pode ser alterada para garantia da segurança da equipe técnica.

Atendimentos pelo WhatsApp

Embora o acolhimento e o atendimento pessoal seja muito importante e tenha que ser a nossa prioridade, entendemos que o atual cenário da população impede, muitas vezes, a despesa com a passagem de ônibus. Por isso, tomamos por medida fazermos atendimento e encaminhamentos também pelo telefone e WhatsApp sem deixar de fazer o devido registro na ficha de atendimento e na planilha de sistematização.

É fundamental que seja utilizado apenas o telefone e WhatsApp da instituição para os atendimentos, sem ser vinculado qualquer telefone ou rede pessoal para esta finalidade.

Isso é fundamental para que seja dada continuidade no atendimento caso a pessoa ligue novamente ou venha até o CDDH e encontre novo técnico.

“Planejar as ações de uma organização de Direitos Humanos é sempre um desafio e já, de início, um trabalho a ser repensado diariamente, portanto, este documento contém desafios a serem alcançados pela equipe técnica e diretoria da organização permitindo espaço para o emergencial, para as urgentes demandas de violações que chegam diariamente à sede da instituição e não se resumem a um encontro ou um atendimento, mas que garantem muito tempo de acompanhamento, materiais produzidos, solicitações protocoladas e acompanhadas e muitas outras questões. São muitas violações, muitas emergências e um público-alvo ampliado (toda pessoa). O desafio de ser projeto, de ser organização e de não ter uma temática específica para atuação porque Direitos Humanos compreende tudo aquilo que é necessário para garantia da dignidade da pessoa humana. A garantia dessa necessidade é uma luta, a ampliação da rede para atendimento a essa necessidade é uma luta e a integridade da pessoa é uma luta. São muitas, mas são muitas as energias e a mística desta organização que mantém viva a troca entre a experiência dos seus fundadores, que até hoje militam nesta luta enquanto diretores e membros e da energia e vitalidade dos mais jovens que se constroem na luta e que saem de suas comunidades para a transformação social.”

Carla de Carvalho

ATIVIDADES PLANEJADAS PARA 2024

Atividades de 2024 / Parcerias estratégicas:

Atividades Ampliadas

8M

Grito dos Excluídos

Dia dos Direitos Humanos

Fórum DKA

Rede Terra do Futuro - campanhas

Festival de Pastel

Festa junina

Diálogos CDDH

Cine-debate

Rodas de conversa

Conselhos (sem representação com cadeira)

Conselho de habitação

Conselho de Assistência Social
Conselho de Políticas de Drogas
Conselho de Meio Ambiente
Comcidade
Conselho de Educação
Conselho da Criança e do Adolescente
Conselho da APA Petrópolis
Conselho da Mulher
Comitê das Bacias do Piabanha

Articulações

Campanha Despejo Zero
Fórum Grita Baixada
Fórum de Mudanças Climáticas
Fórum Estadual de População em Situação de Rua
ABONG
Frente Ampla Democrática Socioambiental
Grupo de Trabalho Ministério Público - Desafetação Duarte
Grupo Tortura Nunca Mais
Movimento de Pequenos Agricultores
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento Permanente de Moradia
Teia Carta da Terra
Rede Favela Sustentável
Rede Pacto pela Democracia
Rede Terra do Futuro
RENAP

Parcerias efetivadas/mantidas em 2024:

Equipamentos da Prefeitura (CAPSI-AD, CREAS, NIS, CENTRO POP, SETRAC)
Universidades (CEFET, FASE e outras)
UJC
UJS
DIP/DST
Comissão Pastoral da Terra
Sindicatos
Defensoria Pública
Ministério Público
Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu
Instituto Teológico Franciscano
Instituto Conhecimento Liberta - ICL
Colégio Santa Catarina
UFF (PETRÓPOLIS)
IBASE
CEFET
Franciscanos do Sagrado Coração de Jesus
Comitê de Ação da Cidadania

Lewis Carroll, em sua famosa obra Alice no País das Maravilhas, foi cirúrgica em um diálogo que diz assim: "Se você não sabe para onde ir, qualquer caminho serve". A consciência do que desejamos ser e estar é o único caminho em busca da satisfação pessoal e profissional.

Mesmo com toda imprevisibilidade das ações pelos direitos humanos, precisamos do planejamento como uma bússola que nos mostra a direção que pretendemos seguir e quais são as melhores rotas para isso.

Carla de Carvalho

Pedagoga, especialista em Gestão de Pessoas e Viabilidade de Projetos / Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional

*Graduanda do 7º Período de Ciências
Contábeis*

Coordenação Geral

CDDH-Petrópolis